Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a instalação de redutor de velocidade na rua Maranhão, 1428 – bairro Santa Paula**

Esta solicitação se faz necessária, pois a instalação de redutor de velocidade desempenha um papel fundamental na promoção da segurança viária e na redução de acidentes de trânsito.

O redutor de velocidade poderá ajudar a proteger os pedestres, especialmente por ser área residencial com grande circulação de pessoas. Ao diminuir a velocidade dos veículos, eles aumentam o tempo de reação dos motoristas e reduzem o risco de atropelamento.

A velocidade é um dos principais fatores que contribuem para acidentes de trânsito. Os redutores de velocidade ajudam a limitar a velocidade dos veículos, o que, por sua vez, reduz a gravidade dos acidentes e o número de colisões.

Em área urbana, o excesso de velocidade pode gerar ruído e poluição, afetando a qualidade de vida dos moradores. A instalação de redutores de velocidade pode ajudar a reduzir esses

problemas, criando um ambiente mais tranquilo e saudável.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida essencial para promover a segurança viária, proteger os usuários vulneráveis como idosos e crianças das vias e melhorar a qualidade de vida.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR